

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
002/2016

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo, TA-106/2018, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2016 com a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA-ME - Processo (2017/381933).

Objeto: aditar o Contrato Principal em sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato principal será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2019.

***Parágrafo único** – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”*

SIGNATÁRIOS:

Idelma Rodrigues – Diretora Geral - OVG

José de Oliveira Lobo – Empresa contratada